

**TERMO DE REFER4NCIA N3 6506 PARA CONTRATAÇ3O DE PESSOA F3SICA**  
**PROCESSO DE SELEÇ3O - EDITAL N3 047/2019**  
CONSULTOR POR PRODUTO  
DATA DE CRIAÇ3O: 29/11/2019

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaç3o da Educaç3o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Resultado 1.1. Estrat4gias metodol3gicas e gerenciais elaboradas e testadas para ampliar a sinergia – aç3es simult4neas e associadas - entre os programas/projetos da SESU e as pol3ticas de educaç3o no Brasil.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.1 - Realizar estudos e pesquisas sobre comunicaç3o e organizaç3o institucionais para aplicaç3o em processos interativos de gest3o e implantaç3o de programas/projetos da SESU.

## 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educaç3o Superior (SESu/MEC), enquanto 3rg3o p3blico integrante da administraç3o direta do Poder Executivo, tem como uma de suas responsabilidades cumprir com as determinaç3es estabelecidas na Lei de Acesso à Informaç3o (LAI Lei n3 12.527/2011), ancorada em preceitos constitucionais previstos no inciso XXXIII do art. 53, no inciso II do 33 do art. 37 e no 23 do art. 216 da Constituiç3o Federal.

A finalidade prec3pua da LAI, definida em seu artigo 33, 4 definir os procedimentos a serem seguidos de forma a assegurar o direito fundamental de acesso à informaç3o, devendo ser executados de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - observ4ncia da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceç3o,
- II - divulgaç3o de informaç3es de interesse p3blico, independentemente de solicitaç3es,
- III - utilizaç3o de meios de comunicaç3o viabilizados pela tecnologia da informaç3o,
- IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transpar4ncia na administraç3o p3blica
- V - desenvolvimento do controle social da administraç3o p3blica.

Al4m da LAI, deve cumprir o que disp3e a Portaria n3 1.089/2018, que estabelece orientaç3es para que os 3rg3os e as entidades da administraç3o p3blica direta, aut4rquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturaç3o, a execuç3o e o monitoramento de seus programas de integridade a Lei n3 13.460/2018, referente à participaç3o, proteç3o e defesa dos direitos do usu4rio dos serviços p3blicos da administraç3o p3blica o Decreto n3 9.492/2018, que viabiliza canal 3nico para cidad3o se manifestar e reivindicar direitos junto aos 3rg3os da administraç3o p3blica federal assim como a IN n3 06/2018 OGU e a IN n3 05/2018 OGU, que comp3em a base legal na qual a Ouvidoria do Minist4rio da Educaç3o (MEC) se apoia e deve cumprir em sua atuaç3o.

No intuito de garantir o cumprimento desta legislaç3o, a SESu/MEC vem desenvolvendo uma s4rie de aç3es voltadas a melhorar a publicidade e a qualidade de suas informaç3es, no intuito de aperfeiçoar os procedimentos e processos, sempre visando garantir o direito de acesso do cidad3o a informaç3o de qualidade e em tempo h4bil, especialmente aquelas relacionadas à educaç3o superior.

Dentre elas, destacam-se iniciativas voltadas a aprimorar o cont4udo das informaç3es disponibilizadas pela Secretaria por meio da Ouvidoria, assim como das respostas a consultas sobre educaç3o superior apresentadas pela sociedade diretamente ao Minist4rio da Educaç3o.

Este processo envolve o levantamento e an4lise da legislaç3o que prev4 o direito do cidad3o ao acesso à informaç3o, das demandas recebidas do p3blico externo no MEC, abordagem sobre o papel das Ouvidorias e dos Conselhos de Usu4rios e delineamento de orientaç3es relacionadas a todo o processo de recebimento e tratamento de demandas e informaç3es, bem como quanto ao atendimento aos usu4rios que apresentam d3vidas e solicitaç3es relativas a aç3es, programas e pol3ticas da educaç3o superior.

Dentro desse contexto, tendo em vista que o desenvolvimento deste trabalho será de grande importância para melhorar a qualidade da comunicação da SESu/MEC com o público externo, garantindo o cumprimento da legislação no tocante ao direito do cidadão ao acesso à informação e subsidiando o trabalho das equipes internas da Secretaria, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para desenvolver estudos e análises, objetivando subsidiar a definição de ações estratégicas a serem implementadas no âmbito da SESu/MEC.

#### **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudo analítico a respeito das demandas apresentadas por cidadãos usuários dos serviços prestados pela Administração Pública, direcionadas à Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), e do cumprimento da legislação referente à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública (Ouvidoria) e ao direito ao acesso à informação pública, de forma a subsidiar a SESu/MEC na tomada de ações estratégicas visando ao fortalecimento e aperfeiçoamento do processo de comunicação e organização institucionais.

#### **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

##### **5.1 Especificação (1)**

Atividade 1.1 Abordagem sobre a legislação que garante direitos ao usuário em apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos.

Atividade 1.2 Abordagem sobre o papel das Ouvidorias e dos Conselhos de Usuários, critérios obrigatórios para a avaliação continuada dos serviços públicos, conforme a Lei nº 13.460/2017, visando garantir e promover a proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Atividade 2.1 Realizar levantamento de demandas de pessoas, físicas ou jurídicas, quanto ao recebimento de informações de público externo oriundos da Ouvidoria direcionados à SESu a partir de 2019.

Atividade 2.2 Sistematizar o levantamento de informações realizado de modo a separar o assunto da demanda, indicando qual política ou programa gerido pela SESu quando for o caso.

Atividade 3.1 Apresentar análise do fluxo de trabalho relativo às demandas de cidadão recebidas pela SESu por meio da Ouvidoria.

Atividade 3.2 Estudo analítico do fluxo de demandas e-OUV da SESu, assim como qual setor da SESu recebe maior número de demandas e em decorrência de qual Programa gerido pela Secretaria.

#### **6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

##### **A. Formação Acadêmica**

###### **A.1 Formação acadêmica (1)**

Profissional com graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação lato ou stricto sensu na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, em curso devidamente reconhecido pelo MEC.

##### **B. Exigências Específicas**

###### **B.1 Exigências específicas (1)**

Experiência Mínima Necessária

Experiência profissional mínima de 2 dois anos em atividades de gestão administrativa e ou organizacional em projetos, programas e ou sistemas educacionais, preferencialmente no setor público.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis

Experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, acompanhamento e ou monitoramento de projetos, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Superior, preferencialmente no setor público.

Experiência em atendimento a demandas de usuários relacionadas a programas e ou projetos, preferencialmente no âmbito da Educação Superior.

Com disponibilidade para viajar por todo o país.

Conhecimento do arcabouço normativo referente ao direito de acesso dos usuários à informação e da base legal relacionada à atuação da Ouvidoria do Ministério da Educação.

Disponibilidade para viajar por todo o país.

#### **7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS**

##### **7.1 Produtos (1)**

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Produto 1 - Documento técnico descrevendo um panorama sobre a Ouvidoria, tipos de demandas que o cidadão poderá registrar, prazos, conforme a Lei nº 13.4602018, referente à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	R\$ 24,000.00	40 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico das demandas dirigidas à SESu baseadas na Lei nº 13.4602018, referente à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública Ouvidoria e à Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.5272011 LAI.	R\$ 26,000.00	129 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 3 -Documento técnico contendo estudo propositivo contendo orientações quanto as respostas às demandas de pessoas, físicas ou jurídicas, baseadas na Lei nº 13.4602018 quanto ao recebimento de informações públicas da SESu, a partir do ano de 2019, quanto ao atendimento ao usuário a fim de subsidiar a SESu para o fortalecimento das ações, programas e políticas da educação superior.	R\$ 30,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (1)

R\$ 80.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (1)

Brasília (DF)

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (1)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 10 meses

**Data de Término:** 29/09/2020

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (1)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos)

Graduação na área solicitada no perfil profissional - 5 pontos

Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área solicitada no perfil profissional - 10 pontos

Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos)

De dois a quatro anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital - 10 pontos

De quatro a seis anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital - 20 pontos

Acima de seis anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital - 35 pontos

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos)

Expressa-se com clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio - 2 pontos

Experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, acompanhamento e/ou monitoramento de projetos, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Superior, preferencialmente no setor público - 13 pontos

Conhecimento do arcabouço normativo referente ao direito de acesso dos usuários à informação e da base legal relacionada à atuação da Ouvidoria do Ministério da Educação - 15 pontos

Experiência em atendimento a demandas de usuários relacionadas a programas e/ou projetos, preferencialmente no âmbito da Educação Superior - 20 pontos

## 13. CONSIDERAÇÕES